



ANO VIII – Nº 1184 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAECIO SIMPLICIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio do Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no Art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na Escola das Pessoas Com Deficiência – BPC na Escola, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, criado pela Portaria Interministerial Nº18, de 24 de abril de 2007, que tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das Pessoas com Deficiência, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantido-lhes acesso e permanência na Escola por meio de ações articuladas na área de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 6º, inciso I, §1º, da Portaria Interministerial Nº 01, de 12 de Março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola, instância intersetorial e integrada, responsável pelas ações do Programa no âmbito municipal, os servidores abaixo relacionados:

Repres. da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	Função: Coordenador do Grupo – Gestora da Política de Assistência Social	Thiago Sanderson Teixeira Pereira
Repres. da Secretaria Municipal de Educação	Função: Coordenadora da Equipe Técnica – Gestora da Política de Educação	Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto
Repres. da Secretaria Municipal de Saúde	Gestor da Política de Saúde	Watzuzi Tulipa Teixeira Ferreira
Repres. da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	Função: Técnica de Referência - Gestora da Política de Assistência Social	Deise Karina Batista Pedroza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 26 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

Espaço Não Utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF		
3º QUADRIMESTRE 2016		
LRF, art. 54, ANEXO XXII		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 149.428,633,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% s/ RCL
• Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite	4.731.766,10	3,17 %
• TDP -Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.965.718,04	6,00 %
• Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.517.432,14	5,70 %
	8.069.146,23	5,40 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% s/ RCL
• Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
• Limite Definido Por Resolução do Senado Federal	179.314.360,75	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% s/ RCL
• Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
• Limite Definido Por Resolução do Senado Federal	32.874.299,47	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% s/ RCL
• Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
• Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
• Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Internas e Externas	32.874.299,47	22,00 %
• Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Antecip. da Receita	10.460.004,38	7,00 %
RESTOS A PAGAR	VALOR	
• Inscrição em Restos à Pagar Processados do Exercício	0,00	
• Inscrição em Restos à Pagar Não Processados do Exercício	24.537,00	
• Saldo em Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00	
• Disponibilidade de Caixa Líquida	74.333,32	
<p>Macaíba/RN, em 27 de janeiro de 2017.</p> <p>Gelson Lima da Costa Neto <i>Presidente da Câmara</i></p> <p>Regilane Pinheiro de Moura <i>Controladora</i></p> <p>Gustavo Bruno Florentino Ferreira <i>Contador CRC/RN 8250/O-6</i></p> <p>José Álvares Júnior <i>Tesoureiro Legislativo</i></p>		

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye
Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes